

Maria do Carmo Silva Ramos — operário — jardineiro, pelo período de renovação de 15 meses, com data de renovação de 1 de Janeiro de 2005.

Maria da Conceição Guerreiro Saleiro — operário — jardineiro, pelo período de renovação de 15 meses, com data de renovação de 1 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Fernandes Silva — operário — jardineiro, pelo período de renovação de 15 meses, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Bruno Manuel Luís Sequeira — auxiliar de serviços gerais, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Carla Sofia de Brito Alfarrobinha — técnico superior (estagiário) arquitecto, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Cristina Isabel Guerreiro Valério da Silva — auxiliar de serviços gerais, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Josélia Custódia Domingos Correia — auxiliar de serviços gerais, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Natália Maria Sequeira Martins — auxiliar de serviços gerais, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Paulo Jorge Martins Carvalho — operário — canalizador, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

Pedro José Montes — auxiliar de serviços gerais, pelo período de renovação de dois anos, com data de renovação de 2 de Fevereiro de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Edital n.º 178/2005 (2.ª série) — AP. — Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho, presidente da Câmara Municipal de Sousel:

Torna público que a alteração ao artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças, Autorizações, Compensações e Outros Rendimentos do município de Sousel, foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de Setembro de 2004, para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esse efeito foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 8 de Novembro de 2004, tendo os interessados, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, 30 dias para apresentarem por escrito, sugestões ou observações tidas por convenientes.

Tendo sido aprovado em Assembleia Municipal no dia 30 de Setembro de 2004, estão reunidos os requisitos legais, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que a presente alteração entrará em vigor no dia imediato à publicação deste aviso.

Decorrido o prazo de apreciação pública, não se verificando a existência de qualquer apreciação escrita, foi o mesmo presente à reunião de Câmara Municipal realizada a 12 de Janeiro de 2005, para aprovação final.

Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 1791/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 27 de Janeiro de 2005 foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *f)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico de 2.ª classe (bacharelato em Engenharia Electrotécnica), com início a 15 de Setembro de 2004, com Pedro Daniel Faísca Anastácio Soares Ferreira.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 1792/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Geografia), com início a 15 de Fevereiro de 2005, com Isabel da Conceição Domingos.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 1793/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada nos vários locais de trabalho para consulta dos respectivos funcionários.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 1794/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto de Regulamento dos Locais de Acesso Público às Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação do Concelho de Tomar.* — Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Tomar, na reunião ordinária de 11 de Outubro de 2004, e para efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto de Regulamento dos Locais de Acesso Público às Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação do Concelho de Tomar.

Mais se torna público que o referido projecto de Regulamento pode ser consultado na Biblioteca Municipal de Tomar — António Cartaxo da Fonseca, em qualquer dia útil, à segunda-feira no período compreendido entre as 14 e as 19 horas, de terça-feira a sexta-feira entre as 10 e as 19 horas, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Tomar.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Projecto de Regulamento dos Locais de Acesso Público às Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Nota justificativa

Milhões de pessoas navegam diariamente pela World Wide Web, pelo que é fundamental que cada utilizador seja responsável no acesso que tem aos diversos serviços, servidores, redes e sistemas, estando consciente da carga que provoca nas redes que constituem a internet.

Relativamente aos conteúdos não é possível controlar a qualidade de tudo o que é publicado por companhias, organizações, governos e indivíduos.

Regra geral as experiências de quem navega na internet são muito positivas e revelam-se de grande utilidade. Mas também sucede o contrário, sendo necessário alertar e informar os cibernautas, em